

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 704, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre delegação de а competência ao titular da Pró-Reitoria de Administração Infraestrutura e PROADI para representar legalmente a UNILAB atuação junto na Superintendência do Patrimônio da União -SPU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007198/2024-14, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura a competência para representar legalmente a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB na atuação junto à Superintendência do Patrimônio da União - SPU, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, para tratar de assuntos pertinentes à aquisição, à incorporação e à regularização patrimonial de bens imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 07/05/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0921600** e o código CRC **B59EA064**.

Referência: Processo nº 23282.007198/2024-14

SEI nº 0921600